



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 167/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 167/2025 - CONCEDE O “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR RENAN GETÚLIO SOARES.

PROCESSO N°: 4209/2025

AUTOR: ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 167/2025, de iniciativa do Vereador Alex Hander, tem por objetivo conceder o “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” ao Senhor Renan Getúlio Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte e à comunidade do Município de Aracruz/ES.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança, para análise quanto ao mérito da concessão da referida honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – MÉRITO

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete a esta Comissão opinar sobre proposições referentes a homenagens, datas comemorativas e matérias de relevância social e cultural.

O homenageado Renan Getúlio Soares, natural da Aldeia Indígena de Caieiras Velha, em Aracruz, atua no futebol indígena desde 2013, sendo reconhecido pelo trabalho de promoção do esporte como instrumento de formação cidadã e inclusão social.

Seu empenho vai além do campo esportivo: ele busca fomentar valores de respeito, convivência e oportunidades entre os povos indígenas, contribuindo diretamente para o fortalecimento das tradições culturais e para o desenvolvimento humano de jovens e adultos.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Atualmente, Fabrício exerce a função de coordenador da Taça dos Povos Indígenas – Região Sul/Sudeste, além de chefe da delegação Tupinikim e Guarani, representando Aracruz em eventos esportivos de grande relevância regional.

Diante de sua dedicação, liderança e contribuição para o esporte e para a valorização da cultura indígena, entende-se que a homenagem é justa e plenamente merecida, atendendo aos critérios que orientam a concessão de honrarias por esta Casa Legislativa.

III - VOTO DO RELATOR

Após examinar o **PDL N.º 167/2025**, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES, 14 de novembro de 2025.

MARCELO CABRAL SEVERINO
Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003600300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003600300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 14/11/2025 09:27

Checksum: A01E188A17A136396ED8E6DB6E1E791D0AB1D35FC7BF06349767947150FA1DE1

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 14/11/2025 09:46

Checksum: CB5D9FD2DC68C6DC948339E277D2105BA40B673D74D0C42BF28C316CA2EF34F5

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 17/11/2025 08:36

Checksum: C38629FDAF5460EACAFBD30A428CB408CD78C8DDD5FA42E657DCC6216AC09CF1



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003600300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.